

São Bento do Sul, 17 de setembro de 2025.

Ofício nº 720/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei**

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 19/2025, de origem legislativa, os Projetos de Lei nº 109/2025, nº 110/2025 e nº 112/2025, de origem executiva, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente

  
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito